



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO**

Lei n.º 1.063/2023.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
SÃO MAMEDENSE À SENHORA
CARMELITA ANGELITA ROCHA.**

O Prefeito Constitucional em Exercício do Município de São Mamede, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

*Faz saber que a Câmara Municipal de São Mamede, em sessão realizada no dia 05 de junho de 2023, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:*

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã sãomamedense à Senhora **Carmelita Angelita Rocha.**

Art. 2º. Revogam-se as disposições contrárias, entrando esta lei em vigor, na data de sua publicação.

Art.3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art.4. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE.

São Mamede PB, 09 de junho de 2023.

**Umberto Jefferson de Moraes Lima
Prefeito Constitucional**